

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 27, 11, 02.

31 10 OK

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planagem

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGUINALDO IND 2149 /2002

INDICAÇÃO N.
(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

**Sugere ao Sr. Diretor do Salub,
providências urgentes à limpeza pública
do Areal em Águas Claras, Região
Administrativa de Taguatinga – RA III.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, vem por meio desta
proposição, sugerir ao Sr. Diretor do Salub, providências urgentes à limpeza pública
do Areal em Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi observado pessoalmente o quanto de material putreficado há naquele
local, onde é indispensável que seja feito constantemente serviços de limpeza
pública, pois do contrário, poderá causar sérios riscos a população e em especial as
crianças do Areal.

Diante disto, solicito aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta
indicação.

Sala das Sessões....

Deputado Aguinaldo de Jesus

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 2149/02
Fla. n.º 01 R 173